

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 058/2023, celebrado com a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	PEDRO KISLANSKY	3162778

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 007/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 056/2023, celebrado com a empresa **IMPORTA BRASIL LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 056/2023, celebrado com a empresa **IMPORTA BRASIL LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS	3167764

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 008/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 055/2023, celebrado com a empresa **M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 055/2023, celebrado com a empresa **M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS	3167764

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 12/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 140730/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 24/2018, tendo como objeto a execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Miguel Calmon, no Bairro do Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução, acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado como a empresa **CONSTRUTORA SAGA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros	Matrícula	
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	PRESIDENTE
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 13/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 140735/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 22/2018, tendo como objeto a Execução dos serviços de requalificação urbana da Avenida Dunas, no Bairro Itapuã, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado como a empresa **CONSTRUTORA SAGA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros	Matrícula	
DAVID LUCAS LUSTOSA SILVA SANTOS	3165779	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente